CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO **Nº 009396** **11/12/2025 16:50:10**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e

2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22922/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22922/texto_original/

Original com hash512:

alf3505c9f98fc5ed329a9de64bbcb493a61f64cb86a19e5f14c8ef2104e75c64e27351218a010b28d9f58f014babbc29c12433589f53cd34a0ded3449d82d66

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9396

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 234 de 11 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o(a) SECRETARIA DA CULTURA, para a recepção do valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), que será destinado a custeio para aquisição de equipamentos permanentes necessários para o funcionamento/manutenção do Museu Histórico de Jataí Francisco Honório de Campos.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025